



**Sindipetro RJ** Filiado à **FNP**  
Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

ESPECIAL APOSENTADOS

21 3034-73 00  
sindipetro.org.br  
contato@sindipetro.org.br  
ACESSE NOSSAS MÍDIAS



ANO 8 - Número 431 - 26 de fevereiro de 2026



# PEDs: essa fatura não é dos aposentados e pensionistas!



Na terça-feira (24/02), os aposentados e pensionistas filiados ao Sindipetro-RJ realizaram mais um ato na sede da Fundação Petros, exigindo o fim do PEDs e que a Petrobrás honre suas dívidas com a Petros.

Essa é mais uma mobilização de uma série de atos programados na reunião dos aposentados de dezembro de 2025, que realiza a cada 15 dias manifestações no EDISEN e na sede da Petros, no Edifício Porto Brasilis.

No ato, o tom das falas, como não poderia deixar de ser, foi da exigência do fim dos equacionamentos, que em determinados casos chegam a zerar os contracheques de participantes da Petros, e que a Petrobrás cubra o rombo que ela mesma criou no fundo de pensão dos petroleiros, em específico, no plano PPSP-1.

“É inconcebível usarem nossos recursos, através do pagamento de dividendos bilionários aos acionistas da Petrobrás, com o propósito de garantir os rendimentos de fundos de pensão nos EUA. Os velhinhos de lá não são melhores que os nossos!”, disse um aposentado ao microfone no ato.

Outro ponto abordado nas falas é a possível migração do pessoal que participa do plano PPSP, Benefício Definido (BD), para um novo estruturado no modelo de Contribuição Definida (CD).

Após reclamações, a gestão da Petros liberou o uso do banheiro em sua sede para aposentados e pensionistas que estiverem participando de ato em frente à sede da fundação.

# **Moção de repúdio sobre mais um Acordo Coletivo de Trabalho que discrimina aposentados, aposentadas e pensionistas não repactuados**

*Reunidos em assembleia, os petroleiros e petroleiras aposentados, aposentadas e pensionistas do Sindipetro-RJ aprovaram no dia 06/01/2026 o repúdio à Proposta de ACT 2025-2027*

As representações sindicais têm um papel contra-hegemônico e o ACT não pode continuar a ser um instrumento da empresa para oprimir setores da categoria que há anos vêm sofrendo com políticas discriminatórias como é o caso dos aposentados e aposentadas, e pensionistas não repactuados.

Destacamos o retorno já no ACT 2023-2025 da perversa prática dos reajustes diferenciados na RMNR, prática encerrada em 2011 e alvo de diversas ações judiciais que condenaram a prática e que em 2023 retornou ao ACT pelo mesmo governo que criou tal política discriminatória em 2007 a 2011, gerando danos não só aos não repactuados, como, também, à própria Petros. E tal política se aprofundou, mais uma vez, no presente ACT.

Durante os anos que a categoria teve reajuste abaixo do IPCA nos últimos períodos, os repactuados tiveram a reposição do IPCA e os não repactuados seguiram com os ganhos na tabela salarial dos empregados para ativa, já em 2023 e 2024 quando os trabalhadores da ativa tiveram ganhos acima do IPCA e, agora, mesmo com insuficientes 0,5%, os não repactuados são mantidos no teto do IPCA; uma total burla ao regramento da Petros, uma política descaradamente fraudulenta e mesquinha, praticada pelas empresas, para um universo de pouco mais de 7.800 pessoas. Ou seja, para mal (para menos que o IPCA) vale o regramento dos não repactuados, para bem (para mais que o IPCA), não, vale o regramento dos repactuados. É inadmissível a continuidade dessas discriminações e igualmente inadmissível, a convivência de amplos setores da categoria com tal prática.

Destacamos ainda o aumento nos custos com o plano de saúde, em vista do período que por uma narrativa falsa da empresa, fomos obrigados a entubar um aumento na relação de custeio de 60 X 40, o que minimamente deveria ter sido feito seria uma reparação e a compensação desse período de coparticipação para uma relação mais benéfica que o 70 X 30, mas pelo contrário, o que se faz é introduzir no ACT uma cláusula que altera o que é custeado, uma perversidade que consolida a existência da APS (que fomos contra) por meio da coparticipação dos custos administrativos, um verdadeiro golpe em toda a categoria e que representará nos próximos anos, possivelmente, um das maiores razões de aumento nos custos da APS e, mesmo parte da categoria da ativa que se cuida, porque 0,5% na RMNR não serão suficientes no período de tempo para suportar as benesses conce-

didadas aos dirigentes da APS e demais custos administrativos que, reiteramos, por meio de um golpe, a empresa sorrateiramente introduz no ACT. Quando tínhamos a AMS que um governo acabou e o outro reforçou o fim, todo custo administrativo naturalmente não era coparticipação. A conta que está chegando agora é ainda parte da derrota que tivemos com a criação desse engodo que é a APS e que este acordo coletivo de trabalho ajuda a consolidar;

Ademais não há, no ACT assinado, qualquer avanço em relação às perdas salariais históricas, comprovadas, através dos estudos do Ibeps, e nem a reposição da perda de aproximadamente 4,19 % decorrente do acordo de 2019 (onde o reajuste concedido foi de 70% do INPC) e em 2020 (Reajuste zero) quando, como já citado, os não repactuados receberam o que receberam os trabalhadores da ativa, ou seja: reajustes abaixo do IPCA.

Com o que os aposentados e aposentadas não repactuados saem de mais esse ACT ? IPCA por dois anos, ou seja, uma repactuação na prática, forçada por fraude, e com mais uma conta milionária e crescente para os próximos anos em relação aos custos administrativos. Em suma: Saem com perdas financeiras em mais um ACT.

Essa conduta não constrói unidade. Impõe alinhamento forçado, divide a categoria e fragiliza deliberadamente os sindicatos em suas bases, principalmente entre os aposentado(a)s e pensionistas, que apresentam divergências legítimas.

Sobre a prometida solução para a política assassina dos equacionamentos, não há mais que promessas e apresentam uma linha que igualmente repudiamos, que é uma “solução” por meio de migração. Somos contra a migração, qualquer que seja ela. Todo o caminho que está apresentado e que vem sendo construído é para uma migração.

## **Seguem abaixo algumas razões motivadoras dessa moção:**

### **1. Não houve indicativo dado pela direção colegiada do Sindipetro-RJ:**

Pela dinâmica do movimento, não houve indicativo da direção do Sindipetro-RJ no sentido da assinatura do acordo coletivo de trabalho e suspensão da greve para a assembleia una, ocorrida no dia 30.12.2025, pois

não houve colegiado para tal. O fórum deliberativo naquele dia foi a plenária de grevistas, que tampouco tirou tal indicativo na parte da manhã. Seja em um, ou em outro fórum, se decidiu sobre o movimento e sobre a assinatura do ACT de forma definitiva. Nesse processo, em que pese a necessidade daquele momento e que a assembleia era facultada a todos os petroleiros e petroleiras da ativa e aposentados, parte da categoria (aposentados e pensionistas) teve dificultada a participação na assembleia, mesmo com a perspectiva de ser aprovada por ampla maioria na categoria.

## **2. Criticamos a falta de participação de parte da categoria do processo decisório.**

A categoria, como um todo, não pode ser chamada apenas para homologar decisões já tomadas. Exigimos maior participação da categoria nos fóruns de decisão.

## **3. Defesa inegociável da independência de classe:**

Sindicato não pode ser correia de transmissão de governo algum. A PETROBRÁS é o nosso patrão institucional. Não há como servir a dois senhores. A subordinação da ação sindical fupista a projetos da direção da Petrobrás e do Governo configura grave conflito de interesses em relação à luta da categoria, são inconciliáveis os interesses em disputa.

## **4. Repúdio absoluto à nomeação de dirigentes sindicais para cargos na PETROBRÁS/APS/PETROS.**

Repudiamos a indicação de dirigentes e ex-dirigentes sindicais fupistas para cargos na gestão da PETROBRÁS/APS/PETROS. Essas nomeações não servem aos trabalhadores e enfraquecem a luta coletiva, desmoralizando o movimento sindical.

Sabemos que nossa rejeição não modificará os rumos do ACT já assinado, mas apresentamos o resultado da nossa assembleia de 06/01/2026, como indicativo da nossa insatisfação e repúdio às práticas seja da empresa, sejam de setores do movimento sindical que resultaram, mais uma vez, num ACT que discrimina aposentados, aposentadas e pensionistas não repactuados.

## **Conclusão:**

O repúdio à empresa, ao governo e à lógica FUPista e suas direções nem precisa ser diretamente explicitado, pois, atuam juntos, compactuam e gerem juntos os ataques não só, em especial, aos aposentados, aposentadas e pensionistas não repactuados, mas, também, a toda categoria. O mercado é quem controla a Petrobrás, que tem um braço no governo e outro no movimento sindical, e este, é representado pela FUP, que novamente impôs perdas a toda a

categoria pois não é possível qualquer tipo de composição com tais setores. Mas até aí não há novidade nenhuma. Todo movimento foi feito a despeito desses agentes.

Manifestamos nossa esperança frustrada também com relação à FNP, seus sindicatos e à ausência de solidariedade real na própria categoria que, no nosso sentir, em que pese as intenções, coações e outras circunstâncias, do ponto de vista prático e conforme já detalhado acima, teve como resultado a assinatura de mais um ACT que discrimina aposentados, aposentadas e pensionistas.

Os petroleiros e petroleiras aposentadas e aposentadas, juntamente com o(a)s pensionista(s) da base territorial do Sindipetro-RJ, manifestam aqui, juntamente com o repúdio já citado, que são contrários à proposta de ACT apresentada pelas empresas do sistema Petrobras e contrários também à respectiva assinatura do ACT.

Unidade só existe com democracia, independência e protagonismo da base, notadamente os seus aposentados.

Sem base não há Federação. Sem democracia não há unidade.

Sem independência não há sindicato.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2026

**INFORME JURÍDICO**

## **IMPOSTO DE RENDA PETROS**

O setor Jurídico do Sindipetro-RJ está recebendo documentação daqueles que pretendem encaminhar ações individuais com objetivo de obter devolução da cobrança sobre a contribuição extraordinária dos PEDs no Imposto de Renda (IRPF). Entre em contato através do e-mail [juridico@sindipetro.org.br](mailto:juridico@sindipetro.org.br)

## **ISENÇÃO DE IR POR DOENÇA GRAVE**

O Jurídico do Sindipetro-RJ informa que está atendendo aposentados e pensionistas que queiram solicitar isenção de Imposto de Renda, conforme a Lei 7.713/88. Os (as) interessados (as) devem entrar em contato com o Sindipetro-RJ presencialmente ou pelo e-mail [juridico@sindipetro.org.br](mailto:juridico@sindipetro.org.br).

Acesse o QR-Code para saber quem pode e quais os documentos necessários.





## Assembleia dos aposentados reforça luta pelo fim dos PEDs

*A principal luta dos aposentados segue sendo pelo pagamento da dívida da Petrobrás como patrocinadora do Fundo Petros para dar um fim aos equacionamentos escorchantes*

Na terça-feira (04/02), os aposentados e pensionistas do Sindipetro-RJ estiveram reunidos no encontro mensal de fevereiro, que também teve caráter de assembleia.

O Sindicato realizou assembleias até o dia 12/02 para debater balanço e desdobramentos da greve e a continuidade da luta em defesa da pauta petroleira. Na reunião mensal de Janeiro, em 06/01, os aposentados e pensionistas já haviam feito um primeiro balanço da greve quando concluíram que o momento é de reforçar as lutas e aprovaram não apenas manter atos quinzenais em frente ao EDISEN como estendê-los, na forma de rodízio, também para a frente da sede da Petros.

Na reunião assembleia de fevereiro, foi feito informe do sucesso do ato realizado no dia 27/01 na porta do edifício Porto Brasilis, que pertence à Petros e ficou registrada também a decisão lamentável da administração do Edifício da Petros que impediu os aposentados presentes ao ato de utilizarem os banheiros do prédio. Mas, após nossos protestos, a direção da Petrobrás revogou a medida.

No aprofundamento do debate sobre o movimen-

to paredista no ACT 2025-2027, foi elogiado o perfil histórico dos 16 dias de greve que abalaram a Petrobrás e a disposição dos aposentados que enfrentaram 13 dias de vigília no EDISEN, mas também houve críticas sobre a situação dos aposentados e pensionistas que em nada avançou neste ACT, tendo ainda piorado com zero de reajuste na RMNR e cobrança de dívidas do Plano de Saúde.

Segundo pesquisa encomendada pela Secretaria de Aposentados da FNP ao IBEPS, as perdas acumuladas dos aposentados chegam a 44,55%, no caso dos não-repactuados, e a 38,99%, para os repactuados e pelo menos 4% de defasagem em relação ao IPCA para não-repactuados e também para ativos entre 2019-2020.

Durante o debate, foi condenada a postura da Petrobrás que como patrocinadora não faz os aportes necessários no Fundo Petros, valores que poderiam abrir espaço para a revisão dos Planos de Equacionamentos da Dívida (PEDs) Petros, trazendo alívio principalmente aos aposentados.

Ainda no encontro foi aprovada pelos presentes a ata da reunião do mês janeiro.



## IMPOSTO DE RENDA NA PRÁTICA

### Deduções aplicáveis na Declaração Anual de IRPF

Dando continuidade à coluna **“IMPOSTO DE RENDA NA PRÁTICA”**, nesta edição trataremos das deduções aplicáveis na Declaração Anual de IRPF:

#### Deduções no Imposto de Renda: o que são e como funcionam?

Quando você faz a declaração do Imposto de Renda, pode escolher entre duas formas de calcular o valor a pagar ou a restituir: desconto simplificado ou deduções legais. A escolha depende do que for mais vantajoso para você. Saiba mais no QR-Code:



### Atendimento aos Aposentados e Pensionistas

**Sede Rio:** 2ª a 6ª, 10 às 16h, em sala reformada e equipada, Av. Passos, 34 - Centro  
Telefone direto: (21) 3034-7302; WhatsApp: (21) 96703-5580.

**Subsede Angra dos Reis:** 2ª a 6ª, 10h às 16h, Rua Itassucê, 157 - Jacuecanga - WhatsApp: (21) 99963-2012

### Atualize seu cadastro

Pelos e-mails: contato@sindipetro.org.br | aposentados@sindipetro.org.br | sindipetro-rj@sindipetro.org.br

## Sindipetro RJ

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

www.sindipetro.org.br | Telefone: 21 3034-7300

Sede: Av. Passos, 34 - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20051-040

Subsede: R.Itassucê, 157 - Jacuecanga - Angra dos Reis - RJ CEP 23905-000

Redação: André Lobão (MTb 28.307-RJ) e Rosa Maria Corrêa (MTb 15.814-RJ)

Edição: André Lobão (MTb 28.307-RJ) | Secretaria: Gabriel Carlos

Designer Gráfica: Adriana Gullias - Impressão: 3 Graph | Tiragem: 2.500